



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29/2018

O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETÁRIA, representada neste ato por sua titular, Fabiana Zanquetta de Azevedo, RG 25.301.473-6, CPF 213.872.178-79, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Termo de Colaboração nº **29/2018**, celebrado em **21 de dezembro de 2017**, com a OSC **Centro Comunitário Grande Família Cristo Rei – Escola de Educação Infantil Irmã Izaltina Maria**, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 21 de outubro de 2021


Roberta Calafatti Delazari
Gestora da Parceria
Portaria Nº 135/2021


Luciana Angelone
Departamento de
Acompanhamento de Instituições
Educativas e Complementares


Fabiana Zanquetta de Azevedo
Secretária Municipal da Educação

CENTRO COMUNITÁRIO GRANDE FAMÍLIA DO CRISTO REI

CNPJ 00.710.448/0001-07

RUA ANTONIO HOMSI, 475 – CRISTO REI – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

São José do Rio Preto, 19 de Outubro de 2021

Ofício nº 068/21

SIGM N.º
2021269997
DATA 19/10/2021

À

Secretaria de Educação do Município de São José do Rio Preto

REF: TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 29/2018

Entre: Secretaria Municipal de Educação

Centro Comunitário Grande Família do Cristo Rei

Vimos pelo presente, solicitar o **Apostilamento** ao Plano de Trabalho com as seguintes alterações:

III – Quadro de Recursos Humanos

V – Quadro de Horário Administrativo

VIII – Plano de Aplicação

IX – Cronograma de Desembolso.

Permanecendo valor global, que por sua vez não foi alterado.

Atenciosamente

CENTRO COMUNITÁRIO GRANDE FAMÍLIA DO CRISTO REI


VANILDE ESPÍRITO SANTO OLER

Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

III – QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Salário	Encargos 40%	Aux. Al.	Aux. Ref.	V.T	C.H/Semanal
1	Aux. Administrativo	1.757,97	703,19	270,00	483,00	154,00	44 Horas
2	Aux. Cozinha	1.375,35	550,14	270,00	483,00		44 Horas
3	Aux. Limpeza	1.424,80	569,92	270,00	483,00		44 Horas
1	Coordenador Pedagógico	4.707,43	1.882,97	270,00	483,00		44 Horas
0	Cozinheiro	1.573,07	629,23	270,00	483,00		44 Horas
1	Encarregado Administrativo	2.296,02	918,41	270,00	483,00		44 Horas
1	Lactarista	1.583,13	633,25	270,00	483,00		44 Horas
1	Porteiro Diurno	1.375,45	550,18	270,00	483,00		44 Horas
2	Porteiro Noturno	2.569,20	1.027,68	270,00	365,00		12/36
13	Professor	2.310,25	924,10	270,00			33 horas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947 - Vila Imperial - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - Telefone (17)3211 4000
gabinete@educacao.riopreto.br - www.riopreto.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

V – QUADRO HORÁRIO ADMINISTRATIVO

Cargo/Função	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Carga Horária Semanal
Aux. Administrativo	7:00/11:00 – 12:30/ 17:18	7:00/11:00 – 12:30/ 17:18	7:00/11:00 – 12:30/ 17:18	7:00/11:00 – 12:30/ 17:18	7:00/11:00 – 12:30/ 17:18	44 horas
Aux. Cozinha (02)	7:00/11:00 – 12:30/ 17:18	7:00/11:00 – 12:30/ 17:18	7:00/11:00 – 12:30/ 17:18	7:00/11:00 – 12:30/ 17:18	7:00/11:00 – 12:30/ 17:18	44 horas
Aux. Limpeza (03)	7:00/11:00 – 12:30/ 17:18	7:00/11:00 – 12:30/ 17:18	7:00/11:00 – 12:30/ 17:18	7:00/11:00 – 12:30/ 17:18	7:00/11:00 – 12:30/ 17:18	44 horas
Coordenador Pedagógico	7:00/12:30 – 14:00/17:18	7:00/12:30 – 14:00/17:18	7:00/12:30 – 14:00/17:18	7:00/12:30 – 14:00/17:18	7:00/12:30 – 14:00/17:18	44 horas
Cozinheiro	6:30/11:00 – 12:30/16:48	6:30/11:00 – 12:30/16:48	6:30/11:00 – 12:30/16:48	6:30/11:00 – 12:30/16:48	6:30/11:00 – 12:30/16:48	44 horas
Encarregado Administrativo	7:00/12:30 – 14:00/17:18	7:00/12:30 – 14:00/17:18	7:00/12:30 – 14:00/17:18	7:00/12:30 – 14:00/17:18	7:00/12:30 – 14:00/17:18	44 horas
Lactarista	7:00/11:00 – 12:30/ 17:18	7:00/11:00 – 12:30/ 17:18	7:00/11:00 – 12:30/ 17:18	7:00/11:00 – 12:30/ 17:18	7:00/11:00 – 12:30/ 17:18	44 horas
Porteiro Diurno	7:00/11:00 – 12:30/ 17:18	7:00/11:00 – 12:30/ 17:18	7:00/11:00 – 12:30/ 17:18	7:00/11:00 – 12:30/ 17:18	7:00/11:00 – 12:30/ 17:18	44 horas
Porteiro Noturno (02)	18:30 às 6:30	18:30 às 6:30	18:30 às 6:30	18:30 às 6:30	18:30 as 6:30	12/36



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

VIII – PLANO DE APLICAÇÃO		
Natureza de Despesas	Concedente (Prefeitura)	Total
Parte A - Material de Consumo		
A1 - Materiais para Pequenos Reparos e Manutenção. (APÓS PRÉVIA CONSULTA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE E AO GESTOR) Abraçadeira, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, argamassa, benjamins, boia, brita, brocha, cabo metálico, cabo, cadeado, cal, calha, canaleta, cano, cimento, circuitos eletrônicos, cola, condutores, condutores de fios, conexões, curvas, disjuntores, dobradiça, enxada, enxadão, espelho para tomada, extensão de energia, fechaduras, ferro, fita isolante, gaxetas, gesso, grade, grafite, impermeabilizante, isolantes acústicos e térmicos, joelhos, lâmpadas, lavatórios, lima, lixa, lona, luminária, luvas, madeira, mangueira, marco de concreto, massa corrida, <i>niple</i> , parafusos, pias, pigmentos, pincel, pinos e <i>plugs</i> , portas e portais, pregos, ralo, rastelo, reatores, rolos, rufo, solventes, sifão, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, telha, tijolo, tinta, tomadas, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, verniz, vidro.	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
A2 - Material de Higiene e Limpeza. Verificar itens do Comunicado SME nº 82/2019	R\$ 8.580,00	R\$ 8.580,00
A2.1 - Material – Protocolo Sanitário Álcool líquido e em gel 70%, avental, borrifador, dispenser para álcool em gel, <i>Face shield</i> , luva descartável, máscara de proteção respiratória, produto para tapete sanitizante, tapete sanitizante, termômetro digital infravermelho, totem para álcool em gel.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Total de Materiais de Consumo	R\$ 14.880,00	R\$ 14.880,00
Parte B - Serviços de Terceiros		
B1 - Estagiários	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00
B2 - Benefícios (Aux. alimentação; Aux. refeição; Vale transporte)	R\$ 85.336,00	R\$ 85.336,00
B3 - Água e Esgoto (especificar o número do hidrômetro)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
B4 - Energia Elétrica (especificar o número do relógio)	R\$ 0,00	R\$ 0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

B5 - Serviço de Telefonia/Internet (apresentar apenas uma conta de telefone fixo)	R\$ 500,00	R\$ 500,00
B6 - Escritório de Contabilidade	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00
B7 - Serviços Esporádicos (APÓS PRÉVIA CONSULTA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE E AO GESTOR) Assinatura de periódico, correios, dedetização, eletricista, encadernação, encanador, exames médicos (admissional/demissional/periódico), fotocópias, impressão, limpeza de caixa d'água, limpeza de calhas, manutenção de câmeras de segurança, manutenção de equipamentos de informática, manutenção de jardim, manutenção de rede de internet, pedreiro, pintor, publicação de documentos, recargas de extintores, recargas de toners/cartuchos, serralheiro, serviço de moto taxi, serviço de vídeo e foto, técnicos em elétrico /eletrônico. (Todas as despesas deverão estar em conformidade com a Instrução Normativa SEMFAZ/UCI nº 002/2019).	R\$ 5.010,00	R\$ 5.010,00
Total de Serviços de Terceiros	R\$ 131.446,00	R\$ 131.446,00
Parte C - Recursos Humanos		
C1 - Salários	R\$ 385.500,05	R\$ 385.500,05
C2 - Encargos Sociais	R\$ 148.290,00	R\$ 148.290,00
C3 - Benefícios (Ad. T. Ser. e Aux. Família)	R\$ 43.753,50	R\$ 43.753,50
C4 - 13º salário	R\$ 69.500,00	R\$ 69.500,00
C5 - Encargos Sociais do 13º salário	R\$ 25.715,00	R\$ 25.715,00
C6 - Dissídio Rec. Humanos e Benefícios	R\$ 0,00	R\$ 0,00
C7 - Férias e seus encargos	R\$ 123.000,00	R\$ 123.000,00
C8 - Contratação de funcionários substitutos	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
C9 - Atendimento em Janeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
C10 - Rescisões	R\$ 241.000,00	R\$ 241.000,00
Total de Recursos Humanos	R\$ 1.044.258,55	R\$ 1.044.258,55
Total Geral (Mat. Consumo + Serv. Terceiros + Recursos Humanos)	R\$ 1.190.584,55	R\$ 1.190.584,55



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

IX- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Concedente: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – Secretaria Municipal de Educação			
Meta	jul/21	ago/21	set/21
Recursos Humanos	118.423,91	68.423,91	79.423,91
Material de Consumo	2.130,00	2.250,00	2.250,00
Serviços de Terceiros	16.157,00	16.157,00	16.157,00
Total Mensal	R\$ 136.710,91	R\$ 86.830,91	R\$ 97.830,91
Meta	out/21	nov/21	dez/21
Recursos Humanos	137.423,91	176.423,91	223.139,00
Material de Consumo	2.750,00	2.750,00	2.750,00
Serviços de Terceiros	27.657,00	27.657,00	27.661,00
Total Mensal	R\$ 167.830,91	R\$ 206.830,91	R\$ 253.550,00
Total da vigência da parceria (01/07/2021 a 31/12/2021)			R\$ 949.584,55
Rescisões Contratuais			R\$ 241.000,00
Férias e seus encargos (*somados no total da vigência da parceria) (a entidade deve realizar planejamento das férias do administrativo, ao longo da vigência, e já realizar a distribuição dos recursos nos respectivos meses)			R\$ 123.000,00
Previsão do Valor Global			R\$ 1.190.584,55